

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022

Partes: AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de cadeiras de escritório para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10 Desembargador Filgueira, Nº86A - Centro - Areia Branca/RN.

VALOR.....: previsão de R\$ 15.994,00 (quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais) total.

PRAZO.....: 31 de dezembro de 2022.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 42028218

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 30/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10 referente à Aquisição de cadeiras de escritório para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo

favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 29 de julho de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 23206461

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 040/2022 - CMB

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato na Câmara Municipal de Baraúna/RN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos do Acórdão nº 1.094/2013/TCU, e, por fim, considerando a celebração do Termo de Contrato nº 001/2022, originário da Pregão Presencial nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 01060001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, matrícula nº 433, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar como Fiscal

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

do Termo de Contrato nº 001/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA e a empresa G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.264.081/0001-53.

Art. 2º - São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Liberar as faturas;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal;

IX - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabendo ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

X - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 04 de agosto de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior  
Código Identificador: 68861300

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 001/2022 - CPL

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor JOSE JANILDO GOMES FIGUEIREDO, CPF nº 663.627.924-91, como PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, desta Câmara, e os servidores ANA MARIA CUNHA DA SILVA, CPF nº 406.590.384-04 e ANA MARIA DA CUNHA, CPF nº 721.939.304-06, para membros, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460**

Cumpra-se

Registre-se e publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 01 de agosto de 2022.

Leonardo Gomes de Figueiredo

Vereador - Presidente

Biênio - 2021-2022

**Publicado por:** Leonardo Gomes de Figueiredo  
**Código Identificador:** 31588712

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

**EXTRATO**

## **EXTRATO DE DISPENSA**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Brejinho-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** Prestação de serviços de treinamento e capacitação sobre a nova lei de licitação nº 14.133/2021, destinado aos membros que compõe a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Câmara Municipal de Brejinho-RN, com carga horária de 08:00hs.

**FAVORECIDO.....:** MAX CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

**VALOR.....:**R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO, na qualidade de ordenador(a) de

despesas.

BREJINHO-RN, 05 DE AGOSTO DE 2022

ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Otávio Carlos Dantas Filho  
**Código Identificador:** 57245360

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

**DISPENSA**

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 052/2022**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY PARA ENTREGA DE OFÍCIOS, CORRESPONDÊNCIAS, TRANSPORTE DE DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTOS E OUTROS, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) MESES, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

**Contratado:** HUMBERTO DE ARAÚJO SALDANHA FILHO  
02735860418

**CNPJ/CPF:** 47.200.169/0001-59

**Valor mensal:** R\$ 1.498,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

**Valor total:** R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais)

**Prazo para entrega, conclusão ou prestação:** 5 (cinco)

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460**

meses.

Caicó/RN, 5 de agosto de 2022.

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a). **ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob nº \*1\*.6\*3.\*3\*-.\*\*, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:** PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
**Código Identificador:** 02274678

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 204/2022 - EXONERAÇÃO - ASSESSOR ESPECIAL

**PORTARIA Nº 204/2022**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas  
atribuições legais,

Ceará Mirim-RN, 05 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_

**KAIO CESAR CARNEIRO**

Presidente

**RESOLVE:**

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 44150765

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 205/2022 - NOMEAÇÃO - ASSESSOR ESPECIAL

PORTARIA Nº 205/2022

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas  
atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **SANDOVAL GONÇALO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº \*3\*.1\*2.\*0\*-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador **MARCOS ANGELINO DE FARIAS**, com base na Lei Municipal nº 2.112/22, art.1º, §3º, II, a, e art. 2º.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 05 de agosto de 2022.

**KAIO CESAR CARNEIRO**

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 00556738

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

## DISPENSA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS, PARA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM MADEIRA NO AUDITÓRIO DA CASA LEGISLATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

se cogita em favor da empresa A V COSTA LIMA EIRELI (31.650.135/0001-26), objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS, PARA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM MADEIRA NO AUDITÓRIO DA CASA LEGISLATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com o valor total julgado de R\$ 12.650,00 (Doze mil seiscentos e cinquenta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de Agosto de 2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
**Código Identificador:** 84846001

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

### TERMO

## SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 001/2022

Processo Administrativo nº. 008/2022

Contrato Administrativo nº. 014/2022

A contratada,

M. M. D. DE MEDEIROS COMBUSTIVEIS EIRELI - POSTO SERIDÓ - PS.

Av. Miguel Cirilo, Nº. 13, Centro, São José do Seridó/RN, CEP 59378-000.

CNPJ: 35.776.042/0001-01

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.727.485/0001-73, estabelecida na Praça Celso Azevedo, Nº. 127, Centro, Cruzeta/RN, CEP 59375-000; vem através do seu Presidente ITAN LOBO DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº. 703.597.254-49, portador da Cédula de Identidade nº. 2.759.023 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Manoel Martiniano de Medeiros, Nº. 402, Santo Antônio, Cruzeta/RN, CEP 59375-000, solicitar o reequilíbrio contratual para menos, sugerido o valor atual constante na bomba do CONTRATADO R\$ 6,19 (conforme imagem em anexo), do valor do combustível do tipo GASOLINA COMUM, licitado por este Órgão, através do Pregão Presencial nº. 001/2022, Processo Administrativo nº. 008/2022, Contrato administrativo nº. 014/2022, uma vez que os preços dos combustíveis vem sofrendo baixas, devido a mudanças nos tributos cobrados sobre os mesmos, ocasionando assim a baixa na Petrobrás e demais distribuições, justificando assim a devida solicitação.

Fica justificado e solicitado o reequilíbrio para vigorar a partir do dia 08 de agosto de 2022.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460**

GASOLINA COMUM:

Art. 3º Publique-se e Cumpre-se

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 6,74

Registre-se Publique-se e cumpre-se

VALOR REAJUSTADO SUGERIDO: R\$ 6,19 (Valor constante na bomba no dia atual)

Cruzeta/RN, em 05 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

ESDRAS FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

Publicado por: EDJANE CRISTINA DOS SANTOS  
Código Identificador: 65045078

Publicado por: Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 35265011

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## PORTARIA

### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO 2022E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. ESDRAS FERNANDES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pelo regimento interno da Lei Orgânica do município de Jaçaná/RN

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação Criada nos termos do artigo nº 51 da lei nº 88666/93, nomeando-os para os cargos: Davyson Lucas da Silva Araújo, Josefa Sandra das Neves Lima, Aparecida Regia do Nascimento Souto, sobre a presidência do 1º, com as funções de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos á licitação do poder Legislativo Municipal, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## PORTARIA

### Portaria nº 34/2022 - Designa Comissão Permanente de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições legais, e tento em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº8.883 de 08/06/1994;

**RESOLVER**

Art. 1º - Designar a comissão permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, composta de 03(três) membros, competindo-lhes a pratica de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições prevista na Lei nº 8.666/93, durante o período de 31 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art.2º A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas;

Presidente: Davyson Lucas da Silva Araújo

Membro: Josefa Sandra das Neves Lima

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

Membro: Eros Fernandes Farias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, em 01 de Agosto de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-  
CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail:  
camarajacana@hotmail.com

Publicado por: Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 23423378

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 032/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE  
PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 032/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE  
PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária abaixo discriminada,  
destinada a custear despesas do respectivo servidor,  
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a  
saber:

SERVIDOR: JULIANNY RODRIGUES MARQUES

MATRICULA Nº 0000018

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA DE IMPRENSA - CC-3

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER: R\$ 110,00 (CENTO E DEZ  
REAIS)

DATA: 08 DE AGOSTO DE 2022.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem a Natal/RN, no dia 08 de agosto de 2022, para  
receber as 1ªs e 2ªs vias das RGs e material para dar  
continuidade aos serviços de emissão das RGs, em  
conformidade com o Convênio celebrado entre  
ITEP/CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, como  
também receber algumas orientações a respeito do  
assunto, junto ao referido Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 05 de agosto de e 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista  
Código Identificador: 22821402

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**DISPENSA**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA nº 018/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL PARA ATENDER UMA DEMANDA ESPECÍFICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei n.º. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a abertura de processo para contratação de empresa especializada em aquisição e instalação de central telefônica, em razão da necessidade de instalar uma nova central, diante a essencialidade de manter o sistema de telecomunicações necessário para a

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

realização das atividades do órgão, em perfeito estado de uso. Além disso, faz-se necessária a aquisição, devido ao desgaste observado pelo uso frequente do aparelho existente, o que vem dificultando a comunicação interna e externa. Portanto, a não formalização deste processo, implicará na falta de comunicação deste órgão com demais órgãos e sociedade civil.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AGUSTINHO FELICIANO DANTAS, no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 03 de agosto de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES  
Presidente

Publicado por: RonalTTY Neri dos Santos  
Código Identificador: 78583740

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AGUSTINHO FELICIANO DANTAS, referente à

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL PARA ATENDER UMA DEMANDA ESPECÍFICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 03 de Agosto de 2022

RONALTTY NERI DOS SANTOS  
Vereador Presidente

Publicado por: RonalTTY Neri dos Santos  
Código Identificador: 60654033

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL PARA ATENDER UMA DEMANDA ESPECÍFICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

**Contratado.....:** AGUSTINHO FELICIANO DANTAS

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor...:** 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 03 de Agosto de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:** RonalTTY Neri dos Santos  
**Código Identificador:** 34210215

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

### PORTARIA

#### Portaria de Diária nº 040/2022

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 2 (duas) diárias, ao Sr. Willame Lopes de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Brasília/DF de 9 a 10 de agosto, a fim de participar do Encontro Nacional do Agro, promovido pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), encontro esse realizado nos dias acima citados na cidade de Brasília/DF.

QUANTIDADE: 2 (duas)

DESTINO: Brasília/DF

DATA: 9 a 10 de agosto de 2022

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

Jucurutu/RN, 05 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCIHELE SANTANA DE SOUZA

Secretária Geral da CMJ

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 26880072

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

## PORTARIA

### PORTARIA 016/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Sr. JOÃO VICTOR MARTINS DA SILVA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 02 de agosto de 2022.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: ZELMA LUCIA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 12664530

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 025 2022

CONTRATO Nº.....: 20220022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, CNPJ: 18.436.043/0001-80

OBJETO.....: Prestação de serviço de suporte em aparelhos de informática e transmissão ao vivo das sessões legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, durante o período de 05(cinco) meses no exercício de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2022

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 86347838

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

CONCEDE A COMENDA  
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS  
SANTOS" A **ANNA KAROL  
DA SILVA MATOS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Matheus Manoel De Medeiros.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a **ANNA KAROL DA SILVA MATOS.**

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto de 2022.

**Vereador Matheus Manoel de Medeiros**

**Autor da proposição**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 78460164

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

CONCEDE A COMENDA  
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS  
SANTOS" A **ELAINE  
VITÓRIA PEREIRA DA  
SILVA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Cleiton Wallace da Silva Santos.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a **ELAINE VITÓRIA PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto de 2022.

de 2022.

**Vereador Cleiton Wallace da Silva Santos**

**Autor da proposição**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 23767402

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022**

CONCEDE A COMENDA  
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS  
SANTOS" A **FRANCISCO  
KENNEDY ALVES SOARES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Antônio Domingos Soares.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a **FRANCISCO KENNEDY ALVES SOARES.**

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto

**Vereador Antônio Domingos Soares**

**Autor da proposição**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 53061650

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022**

CONCEDE A COMENDA  
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS  
SANTOS" A **JOAILSON  
MIRANDA DA SILVA  
JÚNIOR.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador José Miranda da Silva.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a **JOAILSON MIRANDA DA SILVA JÚNIOR.**

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto de 2022.

**Vereador José Miranda da Silva**

**Autor da proposição**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 45740038

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

CONCEDE A COMENDA  
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS  
SANTOS" A **MARIA  
CAROLINA DA SILVA  
FERNANDES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a **MARIA CAROLINA DA SILVA FERNANDES.**

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto de 2022.

**Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira**

**Autor da proposição**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 13445577

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

CONCEDE A COMENDA  
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS  
SANTOS" A **GENISON  
MEDEIROS MENDES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Erivan de Souza Costa Filho.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

Art. 1º - Fica concedido a comenda “Jovem Rosália Maria dos Santos” a **GENISON MEDEIROS MENDES**.

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto de 2022.

**Vereador Erivan de Souza Costa Filho**

**Autor da proposição**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 68486261

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022**

CONCEDE A COMENDA  
“JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS  
SANTOS” A **ARIELSON  
SILVA**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição da Vereadora Josefa Maria da Silva.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda “Jovem Rosália Maria dos Santos” a **ARIELSON SILVA**.

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto de 2022.

**Vereadora Josefa Maria da Silva**

**Autor da proposição**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 66252012

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022**

CONCEDE A COMENDA  
“JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS  
SANTOS” A **ALEF SILVA  
COSTA**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460**

atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Luís Carlos da Silva Macêdo.

**LOPES GALVÃO.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Emílio José de Medeiros.

Art. 1º - Fica concedido a comenda “Jovem Rosália Maria dos Santos” a **ALEF SILVA COSTA**.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica concedido a comenda “Jovem Rosália Maria dos Santos” a **FRANCISCO JOALISON DA SILVA LOPES GALVÃO**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto de 2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto de 2022.

Vereador Luís Carlos da Silva Macêdo

Autor da proposição

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 55088078

**Vereador Emílio José de Medeiros**

**Autor da proposição**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 64374460

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022**

CONCEDE A COMENDA  
“JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS  
SANTOS” A **FRANCISCO  
JOALISON DA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

CONCEDE A COMENDA  
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS  
SANTOS" A **ANA REBECA  
SILVA APRÍGIO DA  
COSTA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Paulo Eduardo Guimarães.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a **ANA REBECA SILVA APRÍGIO DA COSTA.**

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto de 2022.

**Vereador Paulo Eduardo Guimarães**

**Autor da proposição**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 68764721

CONCEDE A COMENDA  
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS  
SANTOS" A **LUELDES LUIZ  
DA SILVA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Eliabe Davi Alves.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a **LUELDES LUIZ DA SILVA.**

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de agosto de 2022.

**Vereador Eliabe Davi Alves**

**Autor da proposição**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 67833352

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 076/2022 - CMM-GP - Conceder a(o) servidor(a), DEOLINDA DA SILVA MORAES - LICENÇA PRÊMIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), DEOLINDA DA SILVA MORAES, portadora da matrícula nº 04, na função de Auxiliar de Apoio Administrativo, LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03 (três) meses, de 08/08/2022 a 05/11/2022, referente ao período aquisitivo 2014 a 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2022,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 05 de agosto de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 60613363

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## AVISO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

### DESSERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN COMUNICA que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, Processo Administrativo nº 041/2022, que objetiva AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Câmara Municipal de Macau/RN, foi declarada DESERTA na sessão do dia 05/08/2022, por não haver interessados em participar do certame.

Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 18/08/2022 às 08h.

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN ou podem ser solicitadas pelo e-mail: [licitacao@macau.rn.leg.br](mailto:licitacao@macau.rn.leg.br).

Macau/RN, 08 de agosto de 2022.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Código Identificador: 84858228

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

## ATOS

### ATO Nº. 006/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

ALYSON WANGER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que, segundo o art. 20, da Lei Orgânica do Município de Parelhas, o Segundo Período Legislativo iniciou-se em 1º de agosto;  
CONSIDERANDO, que a primeira quinta-feira após a data acima referida é o dia de hoje, quando dever-se-ia realizar a primeira Sessão Ordinária do Segundo Período;

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CONSIDERANDO que segundo o art. 69, as sessões da Câmara deverão ser realizadas em recinto destinado ao seu funcionamento considerando-se nulas as que se realizarem fora dele;

CONSIDERANDO estão sendo realizados reparos nos móveis que guarnecerem o Plenário desta Casa Legislativa, e que por não terem sido finalizados terminam por obstar a realização da sessão no dia de hoje.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a convocação para a primeira sessão ordinária do Segundo Período Legislativo, reaprazando-a para o próximo dia 11 (onze) de agosto do corrente ano.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor nesta data.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 04 de agosto de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
Código Identificador: 21604366

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS DECRETO LEGISLATIVO

#### DECRETO 035/2022

DECRETO Nº 035/2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Parelhas, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Câmara Municipal de Parelhas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 02648/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão

obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas - RN, 03 de Agosto de 2022.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente

ANEXO I

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

1.001 - Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 72.000,00

Total R\$ 72.000,00

ANEXO II

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.040 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00 - Outros serv. De terc. Pessoa física R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica R\$ 42.000,00

Total R\$ 72.000,00

Publicado por: JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO  
Código Identificador: 52530045

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

## EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Passagem, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 a seguir:

**OBJETO:** Serviços de cartório, como solicitação de segundo traslado de escritura pública de doação, lavrado no livro 128, folha 32/33v, no Primeiro Ofício da Comarca de Santo Antônio/RN.

**FAVORECIDO:** PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO/RN

**VALOR:** R\$ 455,27 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GENIVAL LUIZ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

PASSAGEM/ RN, 05 de Agosto de 2022.

AMANDA CAVALCANTI AQUINO - Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 55/2022 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública. CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados desta Câmara municipal.

RESOLVE:

Art.1". Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO - Presidente

VALBE RIBEIRO DA SILVA - Membro

WELLINGTON DOS SANTOS BERTO - Membro

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito desta casa legislativa. Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de até 31/12/2022, da data de sua publicação.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460**

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade Tomada de Preço.

Art. 5º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º. Em hipótese da aplicação da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, Decreto Lei nº 5450/2005 e demais legislação que se referem a espécie, será designado Pregoeiro, contratado em regime especial, para realizar Pregões Presenciais e Eletrônicos.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 010/2022, a presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Velho/RN, 04 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Gomes da Silva

Presidente

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 58438386

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**AVISO**

## **EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, torna público que a empresa ANDREZA KELE GOMES SOARES, CNPJ: 11.879.883/0001-78, foi vencedora do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 001/2022 - CPL/CMVPV, a qual tem como objetivo a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos (elaboração de editais e contratos, acompanhamento em sessão pública e processos, etc.), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, com o valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Pedro Velho/RN, Sexta-Feira, 05 de agosto de 2022 (05/08/2022).

Italo Meireles do Nascimento

Presidente da CPL

Portaria nº 055/2022 -  
GP/CMVPV

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 74351121

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**AVISO**

## **Aviso de Contratação Direta Nº 015/2022**

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

A Câmara Municipal de Riachuelo/RN, por seu agente de contratação vem informar que estará recebendo propostas de preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos e Informática para Suprir as Necessidades da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, até dia 12 de agosto de 2022 às 10h, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara Municipal de Riachuelo-RN na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação, informamos ainda que os interessados devem encaminhar documentação(proposta e habilitação) para o email: <https://riachuelo.rn.leg.br> e [camarariachuelorn@gmail.com](mailto:camarariachuelorn@gmail.com)

Riachuelo/RN,05 de agosto de 2022

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Agente de Contratação Direta

**Publicado por:** Washington Jose Alves Fagundes de Melo  
**Código Identificador:** 23183247

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 157/2022

PORTARIA Nº 157/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ROBERTA BARBOSA DE SOUSA DA SILVA, Carteira de Identidade nº 002451143 SSP/RN e CPF nº 058.303.394-63, para

exercer o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO E POLITICO da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de agosto de 2022.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 76232717

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 158/2022

PORTARIA Nº 158/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

Art. 1º - Exonerar a Senhora ANNE KAROLINE INACIO BENTO, Carteira de Identidade nº 003.173.463 SSP/RN e CPF nº 017.299.364-40, do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO E POLITICO da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 03 de agosto de 2022.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 24110823

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE  
**LICITAÇÃO**

## RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022

A Câmara Municipal de São José do Campestre-RN, através da comissão Permanente de licitações CPL, torna público o resultado da abertura e análise das propostas da licitação acima epigrafada. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Contratação de empresa para execução de obra de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de São José do Campestre; Empresas habilitadas cujas propostas foram abertas e analisadas, e devidamente classificadas conforme ordem: 1- AGRESTE

CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83, com valor total da proposta de R\$ 80.072,15 ; 2- MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75, com valor total da proposta de R\$ 89.072,15 ; 3- JOSE CREZIO LOPES FILHO (JCL ENGENHARIA), CNPJ: 23.304.039/0001-06, com valor total da proposta de R\$ 90.710,59 ; Fica constatado também que a empresa LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.621.931/0001-75: Descumpriu o item 4.2.6. deixou de apresentar o cronograma físico financeiro; descumpriu o item 4.2.7. deixou de apresentar o detalhamento dos componentes de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados. Ou seja, tendo a licitante descumprido os dois itens do edital, fica a referida empresa com sua Proposta DESCLASSIFICADA por apresentar erros insanáveis. Por fim a comissão declarou a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83, vencedora do certame pelo valor global de R\$ 80.072,15 (oitenta mil, setenta e dois reais e quinze centavos). Ficam notificadas todas as empresas a apresentarem recurso contra esta decisão de julgamento no prazo de 5 (cinco) dias conforme Art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficando os demais também convocados a apresentarem as contrarrazões.

São José do Campestre-RN, 04 de agosto de 2022.

Luis Augusto Bezerra Brás

Presidente

Maria Paula Felix de Moraes

Membro

Ana Maria Soares Farias

Membro

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira  
Código Identificador: 00318266

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

Secretário Geral da CMSES

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

## TERMO

### TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-DISPENSA

A Secretaria Geral da CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com o desígnio de fornecer material de expediente em geral, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o exercício de 2022, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra ou serviços não ultrapassa o limite previsto no diploma legal supracitado.

Art. 75 - É dispensável a licitação:

#### I - OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. Alterado pelo Decreto Federal nº 10.922 de 31 de dezembro de 2021.

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de agosto de 2022.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
Código Identificador: 23526637

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-DISPENSA

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FABIO FERNANDES DA CUNHA ME, referente à A contratação de empresa especializada com o desígnio de fornecer material de expediente em geral, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o exercício de 2022, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade. .

RATIFICO, conforme prescreve a Lei Federal nº 14.133/2021, o Despacho do Senhor Antonio Victor da Silva Neto Secretário Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, determino que se proceda a publicação do devido extrato, com a fundamentação legal Art. 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de agosto de 2022.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
Código Identificador: 27580744

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

## EXTRATO

Código Identificador: 26287647

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: FABIO FERNANDES DA CUNHA ME

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com o desígnio de fornecer material de expediente em geral, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o exercício de 2022, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.020,77 (dezesesseis mil, vinte reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 16.020,77

VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Artigo 124, combinado com o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2022

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOÍ DE SOUZA

## TERMO

### TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-DISPENSA

A Secretaria Geral da CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com aquisição de máquinas e equipamentos de som (mesa de som, amplificador e microfones) para o Plenário da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra ou serviços não ultrapassa o limite previsto no diploma legal supracitado.

Art. 75 - É dispensável a licitação:

#### I - OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. Alterado pelo Decreto Federal nº 10.922 de 31 de dezembro de 2021.

Senador Elói de Souza/RN, em 05 de agosto de 2022.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Secretário Geral da CMSES

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460**

**Publicado por:** OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
**Código Identificador:** 75288237

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-DISPENSA**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MIGUEL PEREIRA DE ARAÚJO NETO ME - TOKA DO SOM, referente à A contratação de empresa especializada com aquisição de máquinas e equipamentos de som (mesa de som, amplificador e microfones) para o Plenário da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade. .

RATIFICO, conforme prescreve a Lei Federal nº 14.133/2021, o Despacho do Senhor Antonio Victor da Silva Neto Secretário Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, determino que se proceda a publicação do devido extrato, com a fundamentação legal Art. 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Elói de Souza/RN, em 05 de agosto de 2022.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:** OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
**Código Identificador:** 27825285

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20220013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: MIGUEL PEREIRA DE ARAÚJO NETO ME - TOKA DO SOM

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com aquisição de máquinas e equipamentos de som (mesa de som, amplificador e microfones) para o Plenário da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.21, no valor de R\$ 4.850,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2022 a 05 de Agosto de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Artigo 124, combinado com o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2022

**Publicado por:** OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
**Código Identificador:** 66343153

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

## RESOLUÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº005/2022

**José Augusto de Moraes Neto**

**Presidente**

Projeto de Resolução nº: 005/2022.

“Dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos de acordo com o Capítulo IV, Artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severiano Melo-RN”

O Parlamentar da Câmara Municipal de SEVERIANO MELO-RN, presidente José Augusto de Moraes Neto, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte projeto de Resolução.

O Poder Legislativo de Severiano Melo, no Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que aprovou e eu, na qualidade de Presidente desta casa sanciono o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Severiano Melo, a Ilustre Senhor **SELSO JOSÉ RODRIGUES MELO**, Médico oncologista pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Legislativo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Severiano Melo, 05 de Agosto de 2022.

## BIOGRAFIA

Selso José Rodrigues Melo é filho do casal Antonio Rodrigues Neto e Antonia Zimá Barros de Melo, nasceu no município de Itaú-RN mas suas raízes sempre foram aqui em solo Severianense, Dr. Selso tem se prestado sempre à disposição do nosso povo na capital do estado, este vereador tem a honra de agraciar-lo com tamanha honraria, Selso de toinho, Selso de Zimá, neto de Dona Tonha e Dona Chiquinha de seu Zé Cavalcante, são sobrenomes familiar que Dr.Selso tem a honra de sempre preservar, tem ajudado a todos que o procuram a sua casa é a casa do nosso amado povo, em momentos aflitos que pacientes se desesperam encontram em Dr.Selso a esperança de viver e lutar, por fim todas as homenagens são poucas para este novo cidadão Severianense, lute. acredite. Conquiste. Perca. Deseje. Espere. Alcance. Invada. Caia. Seja tudo o quizer ser, mas, acima de tudo, seja você sempre.

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto  
Código Identificador: 56508572

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: MGS APOIO DOCUMENTAL

Processo nº 20/2022 - Dispensa nº 19/2022 - CPL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica na implantação de rotinas administrativas nas atividades pertencentes ao legislativo do município de Sitio Novo/RN, desde a orientação na elaboração de documentos, e serviços de apoio administrativo e orientação na realização de gastos financeiros no bojo da resolução do TCE 028/2020 e legislação correlata, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sitio Novo/RN..

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo/RN, 05 de Agosto de 2022

Inácio Damião da Silva - Presidente

Contratante

MGS APOIO DOCUMENTAL

Contrata

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo/RN, 05 de Agosto de 2022  
Código Identificador: 20746025

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 07/2022

PORTARIA Nº 07/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias a Presidente da Câmara de Tenente Ananias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Resolução nº 001/2017;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Veridiana Ferreira Sarmiento, presidente da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal/RN, no período de 08/08/2022 e 09/08/2022, com o objetivo de comparecer a FECAM/RN.

Art. 2º Serão atribuídas 02 (duas) diárias para os solicitantes, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a Presidente da Câmara, totalizando um montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Resolução nº 001/2017 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Ananias (RN), 05 de agosto de 2022.

Vereadora Veridiana Ferreira Sarmiento

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

**Publicado por:** VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 25100116

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 021/2022

Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de agosto de 2022.

DESLIGA SERVIDOR DO PROGRAMA DE TELETRABALHO  
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 004/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE  
LAURENTINO CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana  
Cláudia de Oliveira Gama, Matrícula nº 062, pleiteando o

desligamento do programa de teletrabalho parcial;

CONSIDERANDO a previsão do programa no art. 13 da Lei  
Orgânica e na Resolução nº 004/2019;

CONSIDERANDO a previsão do art. 13, inciso VI, da  
Resolução nº 004/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º. Desligar, a pedido, a servidora Ana Cláudia de  
Oliveira Gama, Matrícula nº 062, ocupante do cargo de  
Procuradora Jurídica, com carga horária de 20h, do  
regime de trabalho a distância, retornando ao trabalho  
presencial na sede do órgão.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Eliodelson Bezerra da Silva  
**Código Identificador:** 84675047

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.  
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº PP008/2022

Processo nº 017/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para garantir o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte desta Casa Legislativa Mossoroense.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### R E S O L V E:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº PP008/2022, do **OBJETO** acima mencionado, para o Licitante abaixo relacionado:

CNPJ:	NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA FINAL (R\$)
01.973.806/0001-29	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI ME	R\$ 92.144,20
10.536.180/0001-84	ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA	R\$ 32.750,00
20.755.100/0001-35	H C CORDEIRO ME	R\$ 30.727,50

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.  
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

<b>VALOR TOTAL DA ARP:</b>	<b>R\$ 155.621,70</b>
<b>Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos.</b>	

A relação dos itens adjudicados está discriminada no ANEXO:  
**PREGAO PP008/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES.**

Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte  
Em 03 de agosto de 2022

**LAWRENCE CARLOS DE AMORIM ARAUJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

PREGAO PF008/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES

Tipo Apuração Menor Preço por Item  
 Dados da Licitação  
 Nº Processo 017/2022  
 Nº Modalidade PP008/2022  
 Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para garantir o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte desta Casa Legislativa Mossoroense.

CPF/CNPJ Razão Social / Nome  
 01.973.806/0001-29 LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI ME

SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25563	Caixa tipo arquivo morto, material polipropileno corrugado, de dimensões 130 x 250 x 350 mm.	UND	1.000,00	6,4800	6.480,00
0	25565	Caneta/pincel marca texto - corpo plastico, ponta chanfrada, diametro de ponta 4 mm, tipo fluorescente, nao recarregavel, cores diversas. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50,00	24,3100	1.215,50
0	25567	Clips nº 6/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, formato paralelo, caixa com 50 unidades.	CAIXA	600,00	6,0000	3.600,00
0	25568	COLA - branca, liquida, base em PVA, nao toxica, lavavel, uso escolar, embalagem plastica com bico economizador, peso liquido 35g.	UND	200,00	2,7100	542,00
0	25571	Corretivo liquido - material a base d'agua, secagem rapida, aplicacao papel comum, frasco 18 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	48,00	25,9500	1.245,60
0	25572	Elastico, latex, NR.18, BEGE. Saco com 1100 unidades.	SACO	20,00	33,9500	679,00
0	25573	Estilete, metal/plastico, lamina aco carbono, 18 mm, retratil, 3 posicoes, 160mm. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10,00	28,7900	287,90
0	25574	Envelope - comercial, branco, 114 x 162 mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	30,00	9,8800	296,40
0	25575	Envelope de papelaria saco, kraft, de 1A, 80g/m², dimensoes 240mm x 340mm, pardo. Pacote com 100 unidades.	PACOT	48,00	42,3700	2.033,76
0	25576	Extrator de grampo - em aco niquelado, tipo espátula.	UND	100,00	3,2000	320,00
0	25578	Fita adesiva para empacotamento, em papel kraft. Dimensoes: 50 mm x 50m.	UND	100,00	24,8700	2.487,00
0	25579	Grampeador - tratamento superior pintado, material metal, tipo mesa, capacidade ate 26 folhas, tamanho do grampo 26/6, caracteristicas adicionais: medida aproximada da base 20 cm, capacidade de caga de uma pente de 208 grampos.	UND	60,00	26,7700	1.606,20
0	25580	Grampo para grampeador - aco niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	300,00	10,5000	3.150,00
0	25581	Grampo triho metalizado 80 mm para arquivo de documentos. Caixa com 50 unidades	CAIXA	100,00	13,1000	1.310,00
0	25582	Lapis preto - em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, dureza HB. Caixa com 72 unidades.	CAIXA	12,00	26,9400	323,28
0	25583	Livro Ata - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no minimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 200 folhas.	UND	100,00	34,9900	3.499,00
0	25584	Livro protocolo de correspondencia - capa dura, pautado, numerado, 104 folhas, medidas 154 x 216mm.	UND	80,00	9,5000	760,00
0	25585	Molhador de dedos - embalagem plastica, creme atoxico, com peso liquido de 12 gramas.	UND	100,00	3,7200	372,00
0	25586	Organizador de mesa de acrilico com compartimento para armazenar	UND	60,00	95,6800	5.740,80

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

Página 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

PREGAO PF008/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES						
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25587	documentos: tipo triplo; no formato (330 x 115 x 290)mm (l x p x a); cristal. Organizador de mesa, corfeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lapis/canetas, um porta clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular unica de no mínimo 22cm x 6 cm.	UND	80,00	15,0000	1.200,00
0	25588	Papel Oficio A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 75g/m², branco nao reciclado, embalagem resistente a umidade. Resma com 500 folhas. Fornecimento: Caixa com 10 resmas.	RESMA	1.000,00	31,5800	31.580,00
0	25590	Pasta em L - em PVC translucido, transparente, tamanho mínimo 330mm x 220mm. Pacote com 10 unidades.	PACOT	80,00	13,1000	1.048,00
0	25592	Perfurador de papel - 2 furos, capacidade de perfuracao de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metalica	UND	50,00	107,0100	5.350,50
0	25594	Pilha palito alcalina - tipo AAA, 1,5 volts, nao recarregavel. Pacote com 4 unidades.	PACOT	100,00	12,4700	1.247,00
0	25595	Pilha pequena alcalina - tipo AA, tamanho pequena, 1,5 volts, nao recarregavel. Pacote com 4 unidades.	PACOT	100,00	14,9600	1.496,00
0	25596	RECADO AUTOADESIVO, MARCARDOR DE PAGINA. BLOCO 100 FLS 76x102mm.	UND	600,00	6,6000	3.960,00
0	25597	Regua de uso escolar/escritorio, acrílico, 30cm, milim, bx, relevo.	UND	100,00	1,1700	117,00
0	25598	Tesoura - em aço inoxidavel, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite macico, tamanho medio, medida aproximada 17cm.	UND	100,00	6,3700	637,00
0	25599	Tinta para carimbo, a base de agua, na cor azul, 40 ml.	UND	84,00	5,1900	435,96
0	25600	PEN DRIVE 4 GB	UND	20,00	21,4700	429,40
0	25601	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GIGA BYTES DE MEMORIA.	UND	20,00	34,8500	697,00
0	25602	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGA BYTE DE MEMORIA.	UND	20,00	34,1800	683,60
0	25603	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GIGA BYTE DE MEMORIA.	UND	20,00	46,5000	930,00
0	25604	ETIQUETA LASER / INJET 6186 212,7 X 138,1MM PACOTE COM 50 FOLHAS COM 2 ETIQUETAS POR FOLHAS	PCT00	30,00	23,6600	709,80
0	25606	RECADO AUTOADESIVO, 38 X 50 MM PAPEL LEMBRETE - BLOCO DE RECADOS, ADESIVO, TIPO POST-IT.	UND	500,00	7,8700	3.935,00
0	25607	RECADO AUTOADESIVO, 76 X 76 MM PAPEL LEMBRETE - BLOCO DE RECADOS, ADESIVO, TIPO POST-IT.	UND	350,00	4,9700	1.739,50
				<b>TOTAL</b>	<b>92.144,20</b>	
10.536.180/0001-84 ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA						
<b>SEQ.ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
0	25569	Copo descartavel, polipropileno, 180 ml, cristal, CD copo 1,52g, em mangas. Pacote com 100 unidades.	PACOT	4.000,00	6,5000	26.000,00
0	25570	Copo descartavel, polipropileno, 50 ml, cristal, CD copo 1,52g, em mangas. Pacote com 100 unidades.	PACOT	1.500,00	4,5000	6.750,00
				<b>TOTAL</b>	<b>32.750,00</b>	
20.755.100/0001-35 H C CORDEIRO ME						

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

Página 2/3

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

PREGAO PF008/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES						
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25564	Caneta esferográfica, sextavada, respiro, carga transparente, espessura 0,8mm, preta/azul. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	50,00	46,3500	2.317,50
0	25566	Clips nº 2/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	CAIXA	600,00	3,2500	1.950,00
0	25577	Fita adesiva - Monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45 mm x 45m.	UND	200,00	7,2500	1.450,00
0	25589	Pasta com elastico - com aba A20, em plastico (PP) transparente, dimensoes aproximadas 335 x 245 mm, dorso de 20 mm.	UND	360,00	5,5000	1.980,00
0	25591	Pasta registradora A-Z Oficio com visor ligrado lombo largo.	UND	360,00	21,0000	7.560,00
0	25593	Pilha alcalina, tamanho 9V, voltagem 9 volts. Tipo ALCALINA, tamanho 9V, voltagem 9v. Dentro dos padroes estabelecidos pela Resolucao CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	UND	200,00	25,0000	5.000,00
0	25605	COPO DESCARTAVEL MATERIAL DE ISOPOR CAPACIDADE 120 ML PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOT	1.000,00	10,4700	10.470,00
				<b>TOTAL</b>	<b>30.727,50</b>	

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 18282741

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - **DISPENSA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.517.310/0001-46  
Rua Acides Viana, nº 210, Centro, CEP: 59.930-000

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **A V COSTA LIMA EIRELI (31.650.135/0001-26)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS, PARA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM MADEIRA NO AUDITÓRIO DA CASA LEGISLATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviços de recuperação de espaços, com aplicação de revestimento em madeira no auditório da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa.	M²	23	550,00	12.650,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.650,00</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de Agosto de 2022

**JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
**Código Identificador:** 73481351

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DE APROVADOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS  
Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212, Centro, Martins-RN  
CNPJ: 08.393.050/0001-98

## RELATÓRIO DE RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação eletrônica: 001/2022

Órgão /

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

Objeto de licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Fase:

Concluído

Prazo de execução: Imediato

Dotações orçamentárias:

01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 - Outros Serviços de Terceiros-PF

01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

Data da

abertura: 01/08/2022

Hora de abertura: 08:00:00

Data de

fechamento: 04/08/2022

Hora de fechamento: 12:00:00

Número do Item: 1

Situação: Homologado

Item serviço: 01

Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Fiscalização de Execução de Contratos, Aditivos e Apostilamentos, compreendendo:

Serviços de Orientação Técnica na formulação, vigência e assinatura, bem como o acompanhamento, tendo como objetivo verificar nas fontes especializadas os aspectos mais importantes para a elaboração de contratos sob a ótica do contratante, apresentar uma lista de quesitos essenciais para a boa manutenção do mesmo e das relações entre as partes.

Acompanhamento e fiscalização nas autenticidades e validades das certidões fiscais emitidas e enviadas pelos fornecedores e prestadores de serviços a este Poder Legislativo para regularidade de sua liquidação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS  
Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212, Centro, Martins-RN  
CNPJ: 08.393.050/0001-98

**Demais informações necessárias para Contratação:**

**- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O contratado deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica que comprove a execução dos serviços constantes no objeto deste Termo de Referência, ou similares para órgãos da administração pública.

O licitante classificado em primeiro lugar (menor preço) deverá apresentar-se em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação desta Comissão.

Prazo de Execução: Imediato

**- DO CONTRATO:**

Encerrado o procedimento licitatório, o licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

O contrato tem vigência de 05 (cinco) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Fecam - RN.

**Situação:** Com Proponente Vencedor

**Menor lance:**

**Valor mensal (R\$):** 2.500,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Fiscalização de Execução de Contratos, Aditivos e Apostilamentos, compreendendo:  Serviços de Orientação Técnica na formulação, vigência e assinatura, bem como o acompanhamento, tendo como objetivo verificar nas fontes especializadas os aspectos mais importantes para a elaboração de contratos sob a ótica do contratante, apresentar uma lista de quesitos essenciais para a boa manutenção do mesmo e das relações entre as partes.  Acompanhamento e fiscalização nas autenticidades e validades das certidões fiscais emitidas e enviadas pelos fornecedores e prestadores de serviços a este Poder Legislativo para regularidade de sua liquidação.	MES	05	2.500,00	12.500,00
<b>Total</b>					12.500,00

**Participantes**

**Número do Item:** 1

**Situação:** Homologado

**Número de proponentes participantes:** 2

CNPJ/CPF	Participantes	Melhor Proposta (R\$)	Data e Horário da Proposta enviada	Situação da classificação da Proposta
036.643.424-10	Jarismar Vieira de Sousa	2.500,00	04/08/2022 às 09:09 am	* 1º
41.916.686/0001-42	Wilson Filho Sociedade Individual de Advocacia	3.300,00	04/08/2022 às 11:04 am	2º

\* Proponente Vencedor

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS  
Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212, Centro, Martins-RN  
CNPJ: 08.393.050/0001-98

Responsável pela homologação e adjudicação

Nome	Data de homologação	ITEM
FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO - PRESIDENTE	05/08/2022	1

Martins – RN, 05 de Agosto de 2022

HUGO ROGÉRIO TEIXEIRA CAVALCANTE  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Fulgêncio Teixeira Neto  
Código Identificador: 84820231



### ATO DA MESA DIRETORA DE Nº 01/2022

**CONSIDERANDO** o ajuizamento da ação de nº 0800472-61.2022.8.20.5143 que visa cancelar a antecipação da eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024.

**CONSIDERANDO** o agravo de instrumento nº 0804137-91.2022.8.20.0000 interposto pelo indeferimento da liminar no processo de primeira instancia.

**CONSIDERANDO** que a decisão do agravo de instrumento nº 0804137-91.2022.8.20.0000 foi integralmente cumprida por esta casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** a fundamentação legal prevista na súmula 473 do STF que diz: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA –RN no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este ato RESOLVE propor ao plenário desta casa:

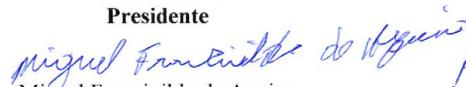
**Art. 1º** - Fica revogada a decisão administrativa que aprazou a antecipação da eleição para os cargos da mesa diretora, biênio 2023-2024, para o dia 12 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

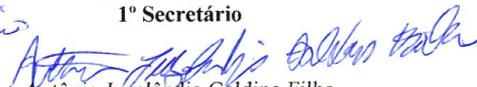
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Marcelino vieira, 04 de agosto de 2022.

  
José Ednaldo Vieira  
**Presidente**

  
Miguel Francinildo de Aquino  
**Vice-Presidente**

  
Francisco Belarmino Filho  
**1º Secretário**

  
Antônio Juzelândio Galdino Filho  
**2º Secretário**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SENADOR ELOI DE SOUZA  
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO NORMATIVO Nº 007 DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, AUTORIZA A PERMUTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DA REDUÇÃO PARCIAL E OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** Presidente da Mesa Diretora **PROMULGO** o presente **ATO Nº 007/2022**.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica autorizado a permuta de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, assim discriminado:

<b>0001 – PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.</b>	
<b>2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.</b>	
Grupo de natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento da despesa	3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
Valor da Permuta	2.670,77 (dois mil seiscentos e setenta reais e setenta e sete centavos).
Fonte de Recursos	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**Art.2º** - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, assim discriminado:

<b>0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO TOTAL DA PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.</b>	
<b>2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.</b>	
Grupo de natureza da despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Fixa – Pessoal Civil.
Valor da Anulação	2.670,77 (dois mil seiscentos e setenta reais e setenta e sete centavos).
Fonte de Recursos	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SENADOR ELOI DE SOUZA  
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



**Art.3º** - A permuta realizada obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas e da mesma Unidade Orçamentária.

**Art.4º** – Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 05 de julho de 2022.

**OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR**  
Vereador Presidente

**Senador Elói de Souza**



## ATA DE Nº 33 DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN

Aos 30 dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a nona Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2022. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Antônio Juzelândio Galdino Filho, Miguel Francinildo de Aquino, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Caio César Paiva, José Adailson Alves de Oliveira, Francisco Belarmino Filho, Adalberto Antônio da Costa e Aurivones Alves do Nascimento. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Logo, o presidente convidou o senhor vereador Francisco Belarmino Filho, primeiro-secretário, a fazer a leitura das atas das sessões anteriores, o mesmo pediu a dispensa da leitura das referidas, logo depois o presidente colocou-as em votação, sendo-as aprovadas por unanimidade. Na sequência, o presidente fez a leitura da pauta do dia e deu prosseguimento a sessão pedindo a procuradoria jurídica da Casa que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 021/2022, que altera o artigo 4º da Lei nº 374/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, em observância ao determinado pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a Lei nº 355, de 23 de dezembro de 2021 e a Lei nº 346, de 21 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo. Feita a leitura, o presidente então colocou o referido projeto em discussão, o vereador Aurivones Alves tomou a palavra e fez algumas ponderações sobre o projeto, dizendo haver obscuridade no presente, pois, segundo ele, não havia ficado claro o que realmente iria ser alterado e que possivelmente poderia ter havido algum erro de caráter material, e que deveria ficar devidamente esclarecido; logo, o vereador Aurivones Alves sugeriu que fosse feita uma emenda para dar mais clareza ao projeto no que se refere a redação do mesmo, mais precisamente no seu artigo quarto quando se referia a alteração dos anexos, questionando ainda quais anexos seriam alterados, pois no seu entendimento o projeto de lei não estaria alterando somente a questão do CRAS, mas todos os anexos da lei orçamentária. Com isso, foi aberta a votação da referida emenda com seis votos contra e dois a favor sendo indeferida a presente emenda. Logo, o presidente pediu a quebra de interstício, a dispensa do relatório e do parecer das comissões, o plenário então foi favorável, e o presidente colocou o referido projeto em votação, sendo aprovado com apenas um voto contrário, do vereador Aurivones, que fez questão de justificar seu voto com base no arts. 153 e 154 do Regimento Interno desta Casa, dizendo ser desfavorável ao projeto de lei por considerar ainda haver quebra regimental na votação do presente projeto. O presidente pediu para ficasse registrado em ata que tal projeto é uma continuação da Lei nº 374. O vereador Adailson Alves tomou a palavra e também justificou seu voto, dizendo que o propósito de tal projeto era para corrigir um erro material de uma lei que já havia sido votada e aprovada pela Casa anteriormente, disse ainda que não havia motivos para que não seja votado o presente projeto, em observância ao Princípio da Legalidade, ao Princípio da Publicidade e da Soberania do plenário votou favorável ao projeto. Continuando a pauta, o presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 22/2022, que normatiza a execução no município de Marcelino Vieira/RN, do Incentivo de Desempenho previsto na portaria 2.979, de 12 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde da Família – e SF/Multiprofissionais vinculados a atenção primária à Saúde, com recursos financeiros advindos do Programa Previne Brasil, de autoria do Poder Executivo. Com isso, foi facultada a palavra e o Secretário de Saúde, o senhor



Dedé Jacome, que tomou espaço na tribuna e fez suas considerações sobre o presente projeto, esclareceu que o referido iria beneficiar os profissionais da área da Saúde, esclareceu também quem seriam tais profissionais que iriam receber o incentivo, dizendo ser todos necessariamente que atuam nessa área, desde os médicos até os técnicos e agentes comunitários de saúde da família, ponderou ainda que existem alguns indicadores que precisam ser alcançados, bem como haver o comparecimento desses profissionais as reuniões designadas e que seriam feitos os registros presenciais devidos das visitas e eventos. O vereador Aurivones Alves tomou a palavra e apresentou emenda verbal para que sejam incluídos os agentes de endemias na redação do artigo quinto, questionou também se ainda existe o programa mais médicos e sugeriu uma outra emenda com relação a técnica utilizada na redação do projeto de lei, solicitando o melhoramento na redação do presente projeto para que fossem incluídos parágrafos, incisos ou alíneas para houvesse uma melhor organização redacional. O Secretário de Saúde então justificou sobre a redação e as ponderações levantadas sobre o projeto ora discutido. O vereador Adailson Alves pediu a palavra e solicitou que fosse feita uma emenda modificativa no artigo quinto, para que ao invés do termo “agente de família” ser inserido o termo “agente comunitário de saúde”. O presidente pediu intervalo e na volta cedeu espaço na tribuna para que o agente de endemias José Omar fizesse uso, o mesmo esclareceu alguns pontos controvertidos e possíveis erros redacionais do presente projeto de lei. O presidente então pediu a quebra de interstício, dispensa do relatório e do parecer jurídico das comissões, sendo logo aprovados por unanimidade. Na sequência, o presidente colocou em votação a emenda do artigo quinto que foi sugerida pelo vereador Adailson Alves, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo, o presidente colocou em votação a emenda sugerida pelo vereador Aurivones Alves para incluir no projeto de lei os agentes de endemias, também no artigo quinto do presente projeto, sendo aprovada com seis votos favoráveis e dois contrários. Logo, o presidente colocou mais uma emenda proposta pelo vereador Aurivones Alves em votação, com relação a redação do presente projeto, sendo aprovada por unanimidade. Assim, o presidente colocou o projeto em votação com as emendas aprovadas, sendo logo aprovado por unanimidade, com as ressalvas do vereador Aurivones que justificou seu voto pedindo que constasse em ata que tal projeto de lei não havia pedido de urgência por parte do Executivo, tampouco por nenhum dos vereadores desta Casa, bem como não passou pelas comissões competentes para se discutir sobre sua inconstitucionalidade ou não, votando assim favorável com esta ressalva. Seguindo, o presidente colocou em pauta a Indicação nº 07/2022, de autoria do Vereador Aurivones Alves, que indicava ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma lombada na Rua Antônio Bráulio de Oliveira. Além desta, também foi colocada em pauta para votação conjunta o requerimento verbal do vereador Ednaldo Vieira, para que seja feita a construção de uma outra lombada na rua descendo por trás do Posto de Saúde, próximo a Cleneilton. Assim, foram colocados em votação tanto a indicação do vereador Aurivones como o requerimento do vereador Ednaldo Vieira, sendo ambos aprovados por unanimidade. Seguindo a sessão, foi apresentado o Requerimento nº 08/2022, de autoria do Vereador Aurivones Alves, que requeria ao Prefeito Municipal que seja dado cumprimento ao pagamento do Piso Salário dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias. O presidente então pediu para que o Secretário de Saúde tomasse espaço na tribuna para fazer os esclarecimentos devidos com relação ao cumprimento do pagamento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, o mesmo assim procedeu justificando que estávamos diante de verbas advindas de repasse do Governo Federal, e que, para que fosse cumprido tal piso, seria necessário que tais verbas chegassem aos cofres do município, o que não é a realidade nas palavras do Secretário. Com isso, o presidente colocou o requerimento em votação sendo aprovado com apenas um voto contrário. Na sequência, o vereador Aurivones Alves apresentou o Requerimento nº 09/2022, de sua autoria, que requeria ao Prefeito Municipal que respondessem algumas perguntas, quais sejam: “(1). Quando será feito o reajuste salarial do magistério, qual o mês?; (2). Existe algum impedimento financeiro para que o pagamento ocorra?; (3). Qual o valor da folha de pagamento dos professores efetivos, contratados temporários e do processo seletivo?; (4). O Município está dentro do limite



prudencial?”. Assim, o presidente colocou o requerimento em discussão e abriu a votação facultando a palavra para o vereador Adailson, que justificou seu voto entendendo pela desnecessidade de tal requerimento, pois no seu entendimento tal requerimento poderia ter sido feito até por ofício, votando contrariamente ao requerimento apresentado pelo vereador Aurivones. Com isso, o requerimento foi indeferido pelo plenário por cinco votos contrários a dois favoráveis. O vereador Aurivones Alves pediu a palavra e solicitou os serviços da secretaria desta Casa, para que, em seu nome, enviasse ofício ao município de Marcelino Vieira, solicitando as informações do requerimento. O vereador Miguel pediu a palavra e apresentou verbalmente três proposições, quais sejam: a indicação ao Prefeito Municipal que providencie a construção de uma lombada próxima a casa do Senhor Antônio, sogro de Pacelo da Pizzaria, na Rua Chico do Ramo; a segunda proposição requereu a reforma da Praça da Vila Ana Henrique; e a terceira proposição, que requeria também ao Poder Executivo a providência da reforma de todas as estradas do município de Marcelino Vieira-RN. Logo, o presidente colocou-as em votação sendo todas aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o presidente leu a resposta de ofício da CAERN nº 899/2022/CAERN-GBO - DO/CAERN -PR-CAERN. O vereador Adailson tomou a palavra e fez algumas ponderações sobre o interesse dos munícipes em ver as ruas devidamente reparadas quanto ao saneamento básico da cidade, bem como os ramais de água potável. Na sequência, o vereador Aurivones Alves tomou espaço na tribuna para fazer suas argumentações, expressando sua insatisfação com o plenário desta Casa, reafirmou seu compromisso com o povo de Marcelino Vieira e terminou a sua fala. Seguindo, o vereador Adailson Alves também tomou espaço na tribuna e fez algumas colocações, expressando sua gratidão ao povo de Marcelino Vieira por ter a oportunidade de fazer o seu trabalho no semestre que se encerrava, logo depois agradeceu a todos e terminou a sua fala. O presidente pediu a palavra e demonstrou sua indignação com algumas colocações que foram ditas durante a reunião naquela noite, fez saber que o respeito é um valor que deve ser praticado. Assim, como mais nada foi dito, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN” declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 30 de junho de 2022.

*Francisco Belarmino Filho*  
*Adailson Alves*  
*Francisco Belarmino Filho*  
*Aurivones Alves*  
*Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva*  
*Miguel Francisco de Aguiar*  
*Jose Adilson Almeida de Oliveira*  
*Aurivones Alves do Nascimento*  
*Jose Edualdo Vieira*



## PORTARIA Nº 030/2022-GP

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a JOSÉ EDNALDO VIEIRA (Presidente da Câmara), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO** tratar de assuntos institucionais junto a FECAM/RN, e receber novas carteiras emitidas no mês no ITEP/RN, assim como recepcionar novo material para que a Câmara Municipal de Marcelino Vieira possa dar continuidade nos trabalhos.

**Local de destino:** Natal – RN

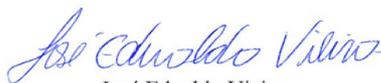
**Período de afastamento:** 08 a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 05 de agosto de 2022.



José Ednaldo Vieira

Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



### AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

*Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:*

#### OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a aquisição de mini rack desmontável para instalação de DVR e tripé para câmera, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, dos itens inframencionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Mini Rack Desmontável para instalação de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com as seguintes especificações: Dimensão Externas mínimas: (L x A x P) 520 x 271,4 x 370 mm; Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297; Peso máximo: 5,96 Kg; Porta: Fecho com Chave; Abertura: Porta Frontal Removível; Material: Aço; Espessura mínima: 0,75 mm; Pintura Eletrostática: Epóxi Pó Microtexturizado; Cor: Preto; Brilho: Fosco; Abertura para cabos: Destacável; Tamanho da abertura mínimo para cabos: 158 x 50mm e 83 x 50mm	UND	01		
2	Tripé Para Câmera com as seguintes descrições: Material: Alumínio; Altura Mínima: 78 cm; Altura Máxima: 2 Metros; Cor: Preto e Alumínio; Altura reajustável;	UND	03		
VALOR TOTAL					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



As empresas poderão comparecer à Câmara Municipal para ter conhecimento das condições as quais se realizarão o serviço, inclusive no que tange a todas as dificuldades existentes.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

**DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.**

Razão Social.  
Nome Fantasia.  
CNPJ nº.  
Inscrição Estadual nº:  
Endereço da Empresa.  
Telefone de Contato da Empresa.  
E-mail.  
Nome do Representante Legal.  
Telefone de Contato do Representante da Empresa.  
Data da emissão da Cotação. \_\_/\_\_/2022  
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

-----  
Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigo o prazo de 3 (cinco) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

\_\_\_\_\_  
Carla Daniele Dantas Pereira  
Chefe da Secretaria Geral



## AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

*Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:*

### 1 - OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a contratação de consultoria para elaboração do Código de Conduta, Ética e Integridade, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, do item inframencionado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de consultoria para elaboração do Código de Conduta, Ética e Integridade da Câmara Municipal de Bodó/RN, contendo conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.	SVÇ	1		

### 2. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão executados conforme disposto abaixo:

2.1.1. Primeiramente, a consultoria irá efetuar avaliação in loco da estrutura que dispõe a Câmara Municipal de Bodó/RN, entrevistando os Vereadores e servidores, a fim de diagnosticar a situação inicial da Câmara Municipal, visando projetar as medidas necessárias para a implementação do compliance público.

2.1.2. Munida das informações necessárias, a consultoria irá efetuar um relatório detalhando o projeto e o que compreende o compliance público, expondo a atual situação



da Câmara Municipal de Bodó /RN, com a identificação de objetivos, seus principais riscos e as medidas necessárias para a sua prevenção/mitigação.

2.1.3. Após a realização do relatório, a consultoria elaborará a minuta de decreto legislativo com objetivo de orientar a conduta dos agentes públicos e contribuir para a prevenção de situações capazes de potencializar conflitos de interesse.

2.1.4. Após elaboração da minuta, deverão ser organizados seminários online ou presencial para treinamento dos servidores da Câmara Municipal, quanto à aplicação das disposições previstas no Código de Conduta, Ética e Integridade da Câmara Municipal de Bodó/RN. Também, serão realizados eventos para os vereadores e população em geral para efeitos de consolidar a cultura de integridade e comunicar, de forma transparente e objetiva, as vedações e eventuais sanções decorrentes da política de integridade da Câmara Municipal de Bodó/RN.

2.1.5. O Contratado/Escritório manterá confidencialidade de qualquer informação sobre o Contratante/Câmara a respeito do direcionamento estratégico, dados, serviços ou iniciativas;

2.1.6. o Contratante/Município disponibilizará o pessoal adequado, para a participação das equipes, coleta de informações, entrevistas, apresentações e palestras.

2.1.7. O prazo máximo para elaboração, treinamento e implementação do Código de Conduta, Ética e Integridade da Câmara Municipal de Bodó/RN, será de 120 (cento e vinte) dias.

Os interessados poderão comparecer à Câmara Municipal para ter conhecimento das condições as quais se realizarão o serviço, inclusive no que tange a todas as graus de dificuldade existentes.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

Para fins de elaboração da proposta, o interessado deverá considerar todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta deverá constar os seguintes dados:

**DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.**

Razão Social.

Nome Fantasia.

CNPJ nº.

Inscrição Estadual nº.

Endereço da Empresa.

Telefone de Contato da Empresa.

E-mail.

Nome do Representante Legal.

Telefone de Contato do Representante da Empresa.

Data da emissão da Cotação.

Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

-----  
Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigno o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

\_\_\_\_\_  
Carla Daniele Dantas Pereira  
Chefe da Secretaria Geral

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº 074, de 04 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor José Carlos da Costa – mat. nº 130, Motorista designado (Portaria nº 072/2021), para cobrir as despesas com vista a viagens programadas a cidade do Natal/RN, no dia 05 de agosto de 2022, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), com o objetivo de realizar o traslado Currais Novos/Natal/Currais Novos, conduzindo o Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Edmilson Francisco de Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 04 de agosto de 2022.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 58727501

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade  
Período: 01/07/2022 A 31/07/2022  
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho Dt.	Protocolo	Protocolo	Processo Adm.	Licitação	Contrato	Parcela Dt.	Atesto	Atestador	Liquidação	vencimento	valor fonte
--------	-------------	-----------	-----------	---------------	-----------	----------	-------------	--------	-----------	------------	------------	-------------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

**Publicado por:**  
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 62277546

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade-Restos a Pagar  
Período: 01/07/2022 A 31/07/2022  
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho	Dt. Protocolo	Protocolo	Dt. Atesto	Atestador	Liquidação	Valor	Fonte
--------	---------	---------------	-----------	------------	-----------	------------	-------	-------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

**Publicado por:**  
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 16705787

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460**

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Umarizal  
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
 Período: 01/07/2022 A 31/07/2022  
 Somente CMU

PÁGINA: 0001

unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Umarizal

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
AMELIA PATRÍCIA FERREIRA BARROS-ME	02.005.020/0001-80	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220134	00000018/22	06773060417	20220020		10030001	08/07/2022	07/08/2022	08/07/2022	4.711,00
AMELIA PATRÍCIA FERREIRA BARROS-ME	02.005.020/0001-80	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220135	00000018/22	06773060417	20220020		10020002	08/07/2022	07/08/2022	08/07/2022	655,00
LEIENDO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA-ME	08.262.894/0001-08	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220127	00000008/22	06773060397	20220008		07010008	20/07/2022	19/08/2022	20/07/2022	1.400,00
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220116	00000009/22	06773060399	20220009		07010009	20/07/2022	19/08/2022	20/07/2022	1.250,00
EVANDO DE OLIVEIRA LIMA	099.612.764-00	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220120	00000010/22	06773060401	20220010		07010010	20/07/2022	19/08/2022	20/07/2022	1.400,00
ALVES & VIEIRA SERVIÇOS GESTÃO PÚBLICA	12.969.719/0001-14	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220124	00000012/22	06773060405	20220012		07010012	20/07/2022	19/08/2022	20/07/2022	1.350,00
F A FREITAS DE CARVALHO - ME	17.468.326/0001-40	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220119	00000026/22	06773060433	20220025		07040001	20/07/2022	19/08/2022	20/07/2022	1.500,00
JOSE ANDERSON DA SILVA 01780285418 - ME	44.940.102/0001-62	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220118	00000021/22	06773060425	20220021		22020001	20/07/2022	19/08/2022	20/07/2022	1.200,00
S M DE QUEIROZ - RR	14.860.505/0001-60	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220129	00000027/22	06773060438	20220027		03060001	25/07/2022	01/08/2022	25/07/2022	3.899,28
GNET SERVIÇOS DE INTERNET LDA	10.960.804/0001-96	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220130	00000020/22	06773060423	20220019		10020003	25/07/2022	01/08/2022	25/07/2022	500,00
GNET SERVIÇOS DE INTERNET LDA	10.960.804/0001-96	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220131	00000020/22	06773060423	20220019		10020003	25/07/2022	01/08/2022	25/07/2022	500,00
Total das obrigações de baixo valor.:													18.365,28
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220128					01040002	20/07/2022	27/07/2022	20/07/2022	587,00
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO -	18.540.255/0001-02	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220125	00000001/22	06773060381	20220001		07010001	20/07/2022	19/08/2022	20/07/2022	2.500,00
IKARO LEONARDO GOMES MEDEIROS 101292174	16.588.599/0001-66	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220123	00000006/22	06773060393	20220006		07010006	20/07/2022	19/08/2022	20/07/2022	2.000,00
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410	13.628.593/0001-87	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220121	00000007/22	06773060395	20220007		07010007	20/07/2022	19/08/2022	20/07/2022	2.000,00
F J ALVES DE PAIVA	10.619.265/0001-26	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220126	00000011/22	06773060403	20220011		07010011	20/07/2022	19/08/2022	20/07/2022	2.800,00
ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVI	05.557.679/0001-38	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220122					07010015	20/07/2022	19/08/2022	20/07/2022	1.800,00
MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDI	43.270.874/0001-71	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220117	00000019/22	06773060419	20220017		09020001	20/07/2022	19/08/2022	20/07/2022	4.200,00
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220132	00000015/22	06773060411	20220015		23010001	27/07/2022	26/08/2022	27/07/2022	1.503,28
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220134	00000016/22	06773060413	20220016		23010002	27/07/2022	26/08/2022	27/07/2022	510,97
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220135	00000016/22	06773060413	20220016		23010003	27/07/2022	26/08/2022	27/07/2022	134,57
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220133	00000016/22	06773060413	20220016		23010004	27/07/2022	26/08/2022	27/07/2022	873,62
E. F. DE ANDRIM COMBUSTIVEL - EPP	08.296.569/0001-58	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220136	00000014/22	06773060409	20220014		07010014	29/07/2022	28/08/2022	29/07/2022	4.397,00
Total das demais obrigações. ....:													23.306,64
<b>T O T A L</b>													<b>41.671,92</b>

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

**Publicado por:**  
**MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES**  
**Código Identificador: 17623652**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos-Restos a Pagar  
Período: 01/07/2022 A 31/07/2022  
Somente CMU

PÁGINA: 0001

unidade gestora: -							
data	Credor	CPF/CNPJ	ordenador de despesas	CPF	Banco	Agência Conta	valor DOC.Caixa
T O T A L							0,00

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

**Publicado por:**  
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 64861283

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **CONTRATO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000  
CNPJ: 09.079.070/0001-51

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: DR SERVIÇOS

Processo nº 21/2022 - Dispensa nº 20/2022 - CPL

Objeto: Contratação de Empresa para Atividades de cunho técnico e de apoio administrativo em controle interno, compreendendo o treinamento e acompanhamento constante do pessoal responsável pelo órgão de controle interno, identificando e cadastrando os processos, procedimentos e rotinas de todos os setores da entidade com visitas/auditorias nas repartições abrangidas pelo controle interno buscando uma eficiente normatização das rotinas cumprimento das legislações voltadas para regulamentação do órgão de controle, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo/RN, 05 de agosto de 2022.

Inácio Damião da Silva - Presidente

Contratante

DR SERVIÇOS

Contrata

**Publicado por:**

Inácio Damião da Silva

**Código Identificador:** 11626238

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ  
CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SANTANA DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** SERVIÇO PRESTADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES E EDIS, COMO TAMBEM, ENCOMENDAS DA CIDADE DE SANTANA DO SERIDÓ A NATAL, CURRAIS NOVOS, CAÍCÓ OU PARELHAS

**Contratado.....:** FRANCISCO IVANILDO DA TRINDADE

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA.

SANTANA DO SERIDÓ - RN, 05 de Agosto de 2022

MARIA EUFRÁSIA FARIAS DE OLIVEIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

AVENIDA ZEZE APRIGIO,177, CENTRO, SANTANA DO SERIDÓ

**Publicado por:**  
Juarez Bezerra de Azevedo  
**Código Identificador:** 45025306

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - **CONTRATO**

**Est. do Rio Grande do Norte**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**  
**CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ**



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** .....: 20220026

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DPN19/2022-CMSS

**CONTRATANTE**.....: CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ

**CONTRATADA(O)**.....: FRANCISCO IVANILDO DA TRINDADE

**OBJETO**.....: SERVIÇO PRESTADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES E EDIS, COMO TAMBEM, ENCOMENDAS DA CIDADE DE SANTANA DO SERIDÓ A NATAL, CURRAIS NOVOS, CAÍCÓ OU PARELHAS

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativid. da Câm. Municipal , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R\$ 15.000,00

**VIGÊNCIA**.....: 05 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 05 de Agosto de 2022

---

AVENIDA ZEZE APRIGIO,177, CENTRO, SANTANA DO SERID

**Publicado por:**  
Juarez Bezerra de Azevedo  
**Código Identificador:** 71364127

**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE: 3/2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)	(j) = (g - h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>83.812,05</b>	<b>5.635,78</b>	<b>50.892,01</b>	-	<b>73.566,25</b>	-	<b>(46.281,99)</b>	<b>2.600,00</b>	-	<b>(48.881,99)</b>
Recursos Ordinários	83.812,05	5.635,78	50.892,01	-	73.566,25	-	(46.281,99)	2.600,00	-	(48.881,99)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>83.812,05</b>	<b>5.635,78</b>	<b>50.892,01</b>	-	<b>73.566,25</b>	-	<b>(46.281,99)</b>	<b>2.600,00</b>	-	<b>(48.881,99)</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Areia Branca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:21:40

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RUDEBERG FERREIRA SOUTO

PRESIDENTE

ALDEMAR CRISTINO DANTAS

TESOUREIRO

ROMULO VINICIUS FERREIRA REBOUCAS

CONTROLADOR INTERNO

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 21700577

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460**

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**  
 CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SEMESTRE 2/2022  
 RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "c")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS										R\$ 1,00		
	DESPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos				Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(a)	(b)								
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>		178,49	2.600,00	10.514,32	48.881,99	449.604,22	-	(511.422,04)	26.015,80	-	(537.437,84)		
Recursos Ordinários		178,49	2.600,00	10.514,32	48.881,99	449.604,22	-	(511.422,04)	26.015,80	-	(537.437,84)		
Outros Recursos não Vinculados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos Vinculados à Educação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos Vinculados à Saúde		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário²		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos de Atribuição de Bens/Ativos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros Recursos Vinculados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>		178,49	2.600,00	10.514,32	48.881,99	449.604,22	-	(511.422,04)	26.015,80	-	(537.437,84)		

FOUNTE: SISTEMA: Appex Intermédios - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Areia Branca - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:07:44

DIARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
 Presidente/Ordernador de despesa  
 FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS  
 Tesoureiro  
 STEPHAN BEZERRA LIMA  
 Controle Interno

**Publicado por:**  
 ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 43543482

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 24/2022	Nº Processo: 64/2022	Período: 26/07/2022 a 05/08/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item		Valor Final: 1.280,00					
Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para futura e eventual Prestação de Serviços de Publicidade em moto-som, com Informativos do Poder Legislativo, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçaná/RN										
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vlr. Unitário R\$un.	Vlr. Total
			FILIPE PAULO DE OLIVEIRA	JOÃO PAULO DA SILVA	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA					
1 - 0000777 - Prestação de Serviço de Propaganda (Valor em Milhões)	40,00	SERVIÇO	32,00	40,00	35,00				32,00	1.280,00
Valor Médio Total do Lote										1.280,00
Totais			1.280,00	1.600,00	1.400,00					

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

**Publicado por:**  
Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 04237343

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 24/2022

Data Início : 26/07/2022

Data Término: 05/08/2022

Nº Processo: 64/2022

Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para futura e eventual Prestação de Serviços de Publicidade em moto-som, com Informativos do Poder Legislativo, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN**

Item	Unidade	Quantidade
<b>ZZZZ</b>		
1	Prestação de Serviço de Propaganda Volante em Moto-som	SERVIÇO 40,00
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vir. Cotação</i>
	101.504.504-94 - FILIPE PAULO DE OLIVEIRA	32,00
	017.700.824-50 - GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	35,00
	702.162.394-19 - JOÃO PAULO DA SILVA	40,00
	Valor Final:	32,00
	Valor Total:	1.280,00
Valor Médio Total do Lote :		1.280,00
Total:		1.280,00

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2021/2023**

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

**PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)**

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.